

## 145º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 27/11/2023 19:00

**Encerramento:** 27/11/2023 20:00

### Mesa Diretora

### Lista de Presença

### Narrativa

### Justificativa

#### **Ata nº145 -Sessão Ordinária 27/11/2023 - 3ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 19h00m (dezenove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd Carvalho, Celina Beltrame Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE.** Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores, fez o uso da palavra o Edil Profº Alziro dos Reis Ferreira. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Requerimento Coletivo nº 002/2023, proposto pelos Vereadores Edineyd Carvalho e Ayrton Ferreira Marques; Requerimento Coletivo nº003/2023, proposto pelos Vereadores Edineyd Carvalho e Profº Alziro dos Reis Ferreira. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou da Comissão Permanente desta Casa de Leis COMJUR seu parecer a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº001, de 13 de novembro de 2023, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, que “Altera os artigos que seguem, visando revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal de Bodoquena/MS, o qual foi favorável e aprovado. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº001/2023, aprovada por unanimidade do Plenário, segue para Secretária fazer a Emenda e publicá-la. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou das

Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR e COF, seus pareceres ao Projeto de Lei Ordinária nº 025/2023, de 01 de novembro de 2023, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Bodoquena/MS com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação, aprovado por maioria, os Vereadores Ayrton Ferreira Marques, Cláudio Freitas da Silva e Edineyd Carvalho se manifestaram contra a aprovação do Projeto, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes COMJUR e COF, seus pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº23, de 14 de novembro de 2023, de autoria do Executivo que Dispõe sobre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2023 do Município e dá outras providências, os quais foram favoráveis e aprovados, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, em primeira e última votação, tendo que vista que os Vereadores pediram a dispensa da segunda votação, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Edineyd Carvalho, Celina Beltrameo Ferracini, Osmar Ajala da Costa e Ayrton Ferreira Marques. O Senhor

Presidente agradeceu a presença de todos os presentes na Sessão e dos que nos prestigiam através das redes sociais e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 04 (quatro) de Dezembro na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Plenário Leônidas Alves dos Santos, 27 Novembro de 2.023.**